



LEI ORDINÁRIA Nº 888

de 03 de julho de 1998

"Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1999, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/07/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 888/1998 - 03 de julho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em